

| | | |
|-----|----------------------|---|
| 177 | UBAÍRA | 13 de junho // 24 de junho // 30 de junho // 27 de julho. |
| 178 | UBAITABA | 13 de junho // 24 de junho // 27 de julho. |
| 179 | UBATÃ | 26 de setembro // 08 de dezembro. |
| 180 | URANDI | 13 de junho // 24 de junho. |
| 181 | URUÇUCA | 24 de junho // 29 de junho // 08 de dezembro // 12 de dezembro. |
| 182 | UTINGA | 27 de abril // 25 de junho. |
| 183 | VALENÇA | 24 de junho // 08 de novembro // 10 de novembro. |
| 184 | VALENTE | 08 de março // 24 de junho // 12 de agosto // 31 de outubro. |
| 185 | VITÓRIA DA CONQUISTA | 15 de agosto // 09 de novembro. |
| 186 | WENCESLAU GUIMARÃES | 19 de julho. |
| 187 | XIQUE-XIQUE | 13 de junho // 24 de junho // 12 de outubro // 08 de dezembro. |

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do processo TJ-ADM-2022/00921, que trata de pedido de nomeação para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, em substituição à servidora Janaína Vieira do Amaral Modesto, exonerada em 07/06/2021,

RESOLVE

Nomear THEREZA CRISTINA COITINHO DAS NEVES, CPF n. 026.727.595-10, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo TJ-FC-3, designando-a para ter exercício no Gabinete do Desembargador Baltazar Miranda Saraiva.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Ilhéus.

| NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|--|-------|---------------|
| LAIZE CARVALHO PALHANO XAVIER DE SOUZA | 80,95 | 11º |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

| NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|-------|---------------|
| ANDRESA SILVA DE AMORIM | 82,30 | 215º |
| LINA CELESTE SILVA JACINTO | 82,30 | 216º |
| LORENA BORGES BATISTA FARIAS | 82,30 | 217º |
| AMILTON FERREIRA BENFICA JUNIOR | 82,30 | 218º |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) nas vagas para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

| NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|-------|---------------|
| MORGANA RODRIGUES CORTES CORREIA | 76,30 | 56º |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores, do que consta no Decreto Judiciário nº 681, de 15 de agosto de 2016, e

CONSIDERANDO o interesse público na permanência do Juízes Leigos abaixo mencionados no exercício de suas respectivas funções, como forma de dar continuidade aos objetivos visados pela referida Resolução, que admite a recondução por uma única vez,

RESOLVE,

Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, as designações dos Juízes Leigos abaixo relacionados, permanecendo inalteradas suas atuais lotações.

| JUIZ LEIGO | INÍCIO DA PRORROGAÇÃO | COMARCA |
|---------------------------------|-----------------------|----------|
| VERENA SILVEIRA GOIS DOS SANTOS | 14/02/2022 | SALVADOR |
| ANDERSON SALES SALA GOMES | 19/02/2022 | SALVADOR |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

RESOLVE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Feira de Santana.

| NOME | NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------|-------|---------------|
| RAFAELA DE MELO ROLEMBERG | 67,00 | 18º |

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de janeiro de 2022.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente